

MANUAL DO CANDIDATO

Prefeitura Municipal de

CATINGUEIRA

Concurso Público

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Inscrições:	
Período:	De 10/12 a 21/12/2007.
Entrega do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)	21 e 22/01/08
Provas:	
Realização:	27/01/2008
Divulgação dos gabaritos:	28/01/2008

MAIORES INFORMAÇÕES

Consulttec S/C - Ltda

Divisão de Concursos

Endereço: Av. Eptácio Pessoa, 475, Edf. Empresarial Royal Trade Center, 3º andar, salas 305/309, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB - CEP 58039-000.

Tel.: (83).4009.4730

Internet: <http://www.consulttec.com.br>.

EDITAL DE CONCURSO Nº 0001/2007

REGULAMENTA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, por intermédio da **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, designada pela Portaria nº 064, de 3 de dezembro de 2007, e, por meio da Empresa **CONSULTEC LTDA**, contratada através de processo de licitação, torna público a abertura de inscrições para **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS e de PROVAS E TÍTULOS**, objetivando o preenchimento de cargos vagos especificados e quantificados no Capítulo II deste edital. O Concurso será regulado pelas instruções especiais constantes do presente Edital, Lei Orgânica do

Município, Lei Municipal 455, de 12 de novembro de 2007 e demais legislação municipal aplicável à espécie.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá à **Consultec – Consultoria Técnica e Planejamento Ltda** e supervisionado pela Comissão Especial de Concurso Público do Município.
2. Os candidatos nomeados em decorrência da aprovação no Concurso integrarão o Quadro Permanente de Pessoal do Município de Catingueira e estarão subordinados ao Regime Estatutário.
3. De acordo com a legislação em vigor, todos os atos relacionados ao presente concurso público serão objeto de notificação aos candidatos e interessados, mediante publicação no **MENSÁRIO OFICIAL e/ou DIÁRIO OFICIAL**, bem como através de afixação de editais na sede da Prefeitura.

II. DESCRIÇÃO DOS CARGOS/ATIVIDADES

1. Os cargos, o vencimento, bem como as vagas e a qualificação/escolaridade/requisitos mínimos* exigidos são os especificados abaixo:

I) GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CARGO: COVEIRO

VAGAS REGULARES: 01

VAGAS DEFICIENTES: 00

REMUNERAÇÃO: R\$ 380,00

REQUISITOS MÍNIMOS: Não há exigência de escolaridade formal.

CARGO: MOTORISTA-CNH “D”

VAGAS REGULARES: 03

VAGAS DEFICIENTES: 00

REMUNERAÇÃO: R\$ 380,00

REQUISITOS MÍNIMOS: 1º Ciclo/segmento completo do ensino fundamental ou antigo curso primário. Mais habilitação legal –CNH classe “D”.

****No ato da inscrição, o candidato deverá optar por concorrer às vagas em uma das seguintes localidades:**

LOCALIDADE	CÓD.	Nº DE VAGAS
Zona Urbana	ZU1	01
Vila Itajubatiba	ZR6	02

II) GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

VAGAS REGULARES: 02

VAGAS DEFICIENTES: 00

MANUAL DO CANDIDATO

Prefeitura Municipal de

CATINGUEIRA

Concurso Público

REMUNERAÇÃO: R\$ 600,00

REQUISITOS MÍNIMOS: Curso Superior completo e registro no Conselho Regional de Assistência Social.

CARGO: PSICÓLOGO

VAGAS REGULARES: 01

VAGAS DEFICIENTES: 00

REMUNERAÇÃO: R\$ 600,00

REQUISITOS MÍNIMOS: Curso Superior completo e registro no Conselho Regional de Psicologia.

V. GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE PÚBLICA – NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ENFERMEIRO-PSF

VAGAS REGULARES: 02

VAGAS DEFICIENTES: 00

REMUNERAÇÃO: R\$ 800,00 mais gratificação.

REQUISITOS MÍNIMOS: Curso Superior completo e registro no COREN.

CARGO: FARMACÊUTICO

VAGAS REGULARES: 01

VAGAS DEFICIENTES: 00

REMUNERAÇÃO: R\$ 600,00

REQUISITOS MÍNIMOS: Curso Superior completo e registro no CRF.

CARGO: FISCAL SANITÁRIO

VAGAS REGULARES: 01

VAGAS DEFICIENTES: 00

REMUNERAÇÃO: R\$ 600,00

REQUISITOS MÍNIMOS: Curso Superior completo com habilitação para o exercício do cargo e registro no Órgão de Classe.

CARGO: MÉDICO-PSF

VAGAS REGULARES: 02

VAGAS DEFICIENTES: 00

REMUNERAÇÃO: R\$ 800,00 mais gratificação

REQUISITOS MÍNIMOS: Curso Superior completo e registro no CRM.

CARGO: NUTRICIONISTA

VAGAS REGULARES: 01

VAGAS DEFICIENTES: 00

REMUNERAÇÃO: R\$ 600,00

REQUISITOS MÍNIMOS: Curso Superior completo e registro no Conselho Regional de Nutrição.

VI. GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE PÚBLICA – NÍVEL MÉDIO

CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM

VAGAS REGULARES: 06

VAGAS DEFICIENTES: 01

REMUNERAÇÃO: R\$ 380,00

REQUISITOS MÍNIMOS: 1º Ciclo/segmento completo do ensino fundamental ou antigo curso primário-4ª série completa.

****No ato da inscrição, o candidato deverá optar por concorrer às vagas em uma das seguintes localidades:**

LOCALIDADE	CÓD.	Nº DE VAGAS
Zona Urbana	ZU1	03
Sítio Serra Branca	ZR5	01
Vila Itajubatiba	ZR6	01
Sítio Pereiro	ZR7	01

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF

VAGAS REGULARES: 02

VAGAS DEFICIENTES: 00

REMUNERAÇÃO: R\$ 380,00 mais gratificação.

REQUISITOS MÍNIMOS: 2º grau profissionalizante ou equivalente em escola profissionalizante.

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO MUNICIPAL

CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL

VAGAS REGULARES: 03

VAGAS DEFICIENTES: 00

REMUNERAÇÃO: R\$ 608,00

REQUISITOS MÍNIMOS: Curso Superior de Pedagogia, com habilitação específica ou curso específico de formação de especialista em nível de pós-graduação *Latu Sensu*.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CLASSE: A1

VAGAS REGULARES: 09

VAGAS DEFICIENTES: 01

REMUNERAÇÃO: R\$ 552,00

REQUISITOS MÍNIMOS: Formação para o magistério em curso de ensino médio completo, na modalidade normal ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Poder Público.

****No ato da inscrição, o candidato deverá optar por concorrer às vagas em uma das seguintes localidades:**

LOCALIDADE	CÓD.	Nº DE VAGAS
Sítio Belém	ZR1	01
Sítio Cacimbas	ZR2	01
Sítio Condado	ZR3	02
Sítio Curtume	ZR4	02
Sítio Serra Branca	ZR5	02
Vila Itajubatiba	ZR6	01

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CLASSE: A2

VAGAS REGULARES: 04

VAGAS DEFICIENTES: 01

MANUAL DO CANDIDATO

Prefeitura Municipal de

CATINGUEIRA

Concurso Público

REMUNERAÇÃO: R\$ 608,00

REQUISITOS MÍNIMOS: Formação para o magistério em nível superior em curso normal superior ou licenciatura – de graduação plena, com habilitação específica para a docência na educação infantil ou nas séries iniciais do ensino fundamental.

OBS: AS

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES

VAGAS REGULARES: 01

VAGAS DEFICIENTES: 00

REMUNERAÇÃO: R\$ 709,00

REQUISITOS MÍNIMOS: Licenciatura Plena em Educação Artística.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS

VAGAS REGULARES: 02

VAGAS DEFICIENTES: 00

REMUNERAÇÃO: R\$ 709,00

REQUISITOS MÍNIMOS: Licenciatura Plena em Ciências.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

VAGAS REGULARES: 02

VAGAS DEFICIENTES: 00

REMUNERAÇÃO: R\$ 709,00

REQUISITOS MÍNIMOS: Licenciatura Plena em Educação Física.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ENSINO RELIGIOSO

VAGAS REGULARES: 01

VAGAS DEFICIENTES: 00

REMUNERAÇÃO: R\$ 709,00

REQUISITOS MÍNIMOS: Licenciatura Plena em Teologia ou Filosofia.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA

VAGAS REGULARES: 02

VAGAS DEFICIENTES: 00

REMUNERAÇÃO: R\$ 709,00

REQUISITOS MÍNIMOS: Licenciatura Plena em Geografia.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA

VAGAS REGULARES: 02

VAGAS DEFICIENTES: 00

REMUNERAÇÃO: R\$ 709,00

REQUISITOS MÍNIMOS: Licenciatura Plena em História.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS

VAGAS REGULARES: 01

VAGAS DEFICIENTES: 00

REMUNERAÇÃO: R\$ 709,00

REQUISITOS MÍNIMOS: Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Inglesa.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA

VAGAS REGULARES: 04

VAGAS DEFICIENTES: 01

REMUNERAÇÃO: R\$ 709,00

REQUISITOS MÍNIMOS: Licenciatura Plena em Matemática.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS

VAGAS REGULARES: 04

VAGAS DEFICIENTES: 01

REMUNERAÇÃO: R\$ 709,00

REQUISITOS MÍNIMOS: Licenciatura Plena em Matemática.

CARGO: SUPERVISOR EDUCACIONAL

VAGAS REGULARES: 03

VAGAS DEFICIENTES: 00

REMUNERAÇÃO: R\$ 709,00

REQUISITOS MÍNIMOS: Curso Superior de Pedagogia, com habilitação específica ou curso específico de formação de especialista em nível de pós-graduação *Latu Sensu*.

* os requisitos mínimos devem ser preenchidos no momento da posse. Súmula 266-STJ.

2. As atribuições de cada cargo são as estabelecidas em Lei que disciplinem a execução de tarefas e encargos pertinentes a cada área de atuação.

III. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições ficarão abertas no período de 10 a 21 de dezembro de 2007, no seguinte endereço: Sede da Prefeitura Municipal de Catingueira-Auditório, na Rua Inácio Félix de Oliveira, s/nº, centro, no horário das 07:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, de segunda à sexta-feira.
2. A inscrição constará de preenchimento de requerimento e ficha que será fornecida ao candidato no local da inscrição e o recolhimento de taxa de inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviço, nos valores abaixo especificados:

CARGO	VALOR
Nível Fundamental	R\$ 25,00
Nível Médio	R\$ 35,00
Nível Superior	R\$ 50,00

2.1. Em hipótese alguma, haverá devolução de taxa de inscrição.

3. O candidato deverá, no período de inscrição:

3.1. **preliminarmente**, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no certame e provimento no cargo pretendido e adquirir o Manual do Candidato, pelo valor de **R\$ 3,00 (três reais)**;

3.2. Após adquirir o manual preencher a ficha de inscrição e recolher a taxa em estabelecimento bancário especialmente designado, e, seguida, dirigir-se ao Posto de Inscrição, onde comprovará o pagamento da taxa de inscrição e receberá a confirmação da inscrição;

3.3. preencher corretamente e sem rasuras o requerimento de inscrição, assiná-lo e entregá-lo, em seguida;

3.4. Será permitida a inscrição por procurador habilitado, com procuração específica individual e firma reconhecida em Tabelião, acompanhada de cópia autenticada dos documentos de identidade do candidato e do procurador.

3.5. O original da procuração, bem como as cópias dos documentos, deverão ser anexadas ao formulário de requerimento de inscrição.

3.6. Será admitida a inscrição, nos termos da legislação municipal em vigor, de pessoa portadora de deficiência, ficando o deferimento da mesma condicionada a comprovação, através de exame médico, da deficiência.

3.7. O candidato portador de deficiência deverá assinalar sua condição no campo próprio do requerimento de inscrição.

3.8. O candidato considerado pela Comissão Especial como não portador de deficiência concorrerá, somente, às vagas regulares.

3.9. O candidato ou seu procurador são responsáveis, solidariamente, pela veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição.

3.10. A inscrição e os atos dela decorrentes serão anulados quando for constatado que o candidato ou procurador tenha prestado informações falsas ou inexatas.

3.11. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será cancelada.

3.12. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições constantes deste Edital, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

IV. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ficam reservados **5% (cinco por cento)** do total de vagas de cada cargo.

2. O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência e, ainda, às vagas reservadas aos portadores de deficiência, para o cargo.

3. O candidato portador de deficiência, se classificado, além de figurar na lista de classificação geral do cargo pelo qual optar por concorrer, terá seu nome publicado em separado, na lista de classificação das vagas oferecidas aos portadores de deficiência do mesmo cargo, caso exista.

4. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5. Os candidatos portadores de deficiência, aprovados e classificados no Concurso Público, serão avaliados por uma equipe multiprofissional, de acordo com o art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, antes de sua nomeação.

6. A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo/atividade, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças apresentada.

7. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo a que se candidatar.

8. A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva.

9. As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contra-indicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados do mesmo cargo, observada a ordem de classificação.

V. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. O **comprovante de confirmação de inscrição** será entregue no mesmo local onde se efetivou a inscrição.

2. Os candidatos que não o receberem até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para a realização das provas poderão informar-se sobre o local, a data, o horário e o tempo de duração das mesmas pelos telefones (83) 4009.4730, nos dias úteis, de 8h às 17h, ou pela *Internet*, no site <http://www.consultec.com.br>.

2.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, conferir as informações contidas no **comprovante de confirmação de inscrição**, bem como tomar conhecimento do seu número de inscrição no Concurso, da data, horário e local de realização das provas.

3. Quando houver qualquer inexatidão nas informações contidas no referido comprovante, o candidato deverá solicitar, até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para a realização das provas, as correções pertinentes.

4. A existência de informações quanto à data, horário e local da realização das provas no **comprovante de**

CATINGUEIRA

Concurso Público

confirmação de inscrição, não desobriga o candidato do dever de observar as publicações relativas ao certame no Diário Oficial do Estado da Paraíba e/ou pela *Internet*, no site <http://www.consulttec.com.br>.

VI. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

1. O Concurso Público será composto de:

- a) **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cargos;
- b) **Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório, para os seguintes cargos e na forma seguinte:
 - b.1) **Prova Prática**, para o cargo de cozeiro;
 - b.2) **Prova Prática de Direção e Operação veicular**, para os cargos de motorista.
- c) **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, para os cargos do Grupo Magistério (**Orientador Educacional, Professor e Supervisor Educacional**), conforme exigência prevista no art. 67, inciso I, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes de Base da Educação) e para os cargos de nível superior do Grupo Ocupacional "**Serviço de Saúde**".

VII. DA AVALIAÇÃO

1. DA PROVA OBJETIVA:

1.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório, terá 40 (quarenta) questões, de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, valendo cada questão **2,5 (dois vírgula cinco) pontos**. (v. quadro de provas - anexo IV).

1.2. As questões versarão sobre o conteúdo programático constante do anexo III deste Manual.

1.3. Será considerado aprovado, na Prova Objetiva, o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos do total geral de questões.

1.4. O candidato deverá assinalar suas opções no cartão-resposta com caneta esferográfica que deverá ser, obrigatoriamente, **de tinta azul ou preta** (para assegurar a perfeita leitura do cartão-resposta), apondo, ainda, sua assinatura no aludido cartão, para fins de identificação inequívoca.

1.5. Não serão computadas as questões em branco, as rasuradas ou emendas, ainda que legíveis, e as que tiverem mais de uma alternativa assinalada como resposta.

2. DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO E OPERAÇÃO VEICULAR (APENAS PARA OS CARGOS DE MOTORISTA)

1) A **prova prática de direção e operação veicular**, para o cargo de motorista, consistirá em aferir os conhecimentos dos candidatos na condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do

veículo; direção e operação veicular, regras de trânsito, sinalização, legislação, etc.

2) Serão convocados para se submeterem à prova prática, através de edital, todos os candidatos que tenham obtido nota igual ou superior a 50 (cinquenta) na prova objetiva.

3) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) em cada uma das provas.

3. DA PROVA PRÁTICA - PARA O CARGO DE COZEIRO

1) A **prova prática** consistirá em avaliar a prática e o conhecimento do(a) candidato na execução de tarefas próprias dos ocupantes de tais cargos, tais como conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros; abertura de valas/covas, com utilização de ferramentas manuais, obedecendo tempo pré-determinado.

2) Serão convocados para se submeterem à prova prática, através de edital, todos os candidatos que tenham obtido nota igual ou superior a 50 (cinquenta) na prova objetiva de que trata o item anterior.

3) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **50 (cinquenta)** em cada uma das provas.

5. DA AFERIÇÃO DE TÍTULOS

1. A aferição dos Títulos terá caráter classificatório, com valoração máxima de 20 (vinte) pontos, em conformidade com os critérios e valores determinados na tabela constante dos **Anexos I e II, sendo desconsiderados os pontos excedentes**.

2. Concorrerão à contagem e pontos por Títulos somente os candidatos aos cargos da **área de educação (anexo I) e da saúde (nível superior) (anexo II)** que tenham obtido no mínimo **50% (cinquenta por cento)** na prova objetiva.

3. As informações sobre local, data, horário e demais especificações para entrega dos Títulos serão posteriormente divulgadas através de Edital específico.

4. Os Títulos deverão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas. Não serão aceitos protocolos dos comprovantes dos títulos.

5. A entrega e comprovação dos títulos serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

6. A apuração dos pontos referentes aos títulos será feita pela **CONSULTTEC LTDA**.

7. Os pontos apurados na prova de títulos serão somados à pontuação obtida na prova objetiva para cálculo da nota final do(a) candidato(a), para efeito de classificação final.

VIII. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

1. A **Prova Objetiva** será realizada exclusivamente no Município de Catingueira em dia, horário e local

indicados no **comprovante de confirmação de inscrição**.

2. A critério da **CONSULTTEC** a prova poderá ser realizada em dias de **sábado, domingo ou feriado**, em local a ser informado quando da entrega do cartão de confirmação de inscrição e no site **www.consulttec.com.br**.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de confirmação de inscrição e do original do documento de identidade que serviu de base para sua inscrição no certame.

4. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

5. Não será permitido ao candidato, no local de realização das provas, portar ou utilizar telefone celular, bem como aparelhos eletrônicos que possibilitem a comunicação ou consulta.

6. Após autorizado o início das provas, somente será permitido o ingresso de candidatos nas salas quando acompanhados do Coordenador local.

7. Somente após decorrida uma hora do início das Provas, o candidato poderá entregar seu cartão-resposta e o caderno da Prova e retirar-se do recinto.

8. Por motivo de segurança, não será permitido ao candidato levar seu Caderno de Questões das Provas, permitindo-se, todavia, a anotação dos gabaritos.

9. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após o acondicionamento de todos os cartões-resposta e cadernos das Provas, em envelopes próprios, e a aposição, em Ata, de suas respectivas assinaturas.

10. Qualquer observação, por parte dos candidatos, será igualmente lavrada no termo, ficando seus nomes e números de inscrição registrados na Ata pelos fiscais.

11. O candidato que insistir em sair da sala, descumprindo o disposto nos subitens anteriores, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso, o que será lavrado pelo Coordenador local.

12. Não haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos, exceto em casos excepcionais, devidamente justificado e com solicitação prévia.

13. Em hipótese alguma será concedida segunda chamada para a realização das provas, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência, ficando o candidato, nesta circunstância, **eliminado automaticamente do Concurso**.

IX. DA EXCLUSÃO DO CERTAME

1. Será excluído do Concurso o candidato que:

1.1. faltar ou chegar atrasado às Provas;

1.2. ausentar-se do recinto da prova sem permissão, após ter assinado a lista de presença;

1.3. mantiver conduta incompatível com a condição de candidato ou descortesia com qualquer dos examinadores, coordenadores, seus auxiliares, fiscais ou autoridades incumbidas da realização das diversas fases do Concurso Público;

1.4. utilizar-se, no decorrer de sua realização, de qualquer fonte de consulta, máquinas calculadoras ou similares, ou for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica ou por gestos, com outro candidato;

1.5. não devolver o cartão-resposta e o caderno das Provas;

1.6. deixar de assinar o cartão-resposta e a lista de presença;

1.7. não atender às determinações do presente regulamento e de seus atos complementares;

1.8. fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento;

1.8. deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos fixados neste Edital.

2. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos, sua prova será anulada, sendo automaticamente eliminado do concurso.

X. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto:

a) à aplicação das provas;

b) às questões das provas e gabaritos preliminares;

c) ao resultado das provas.

2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (à aplicação das provas; formulação das questões das provas e publicação dos gabaritos preliminares e publicação do resultado das provas), tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

4. O recurso deverá ser interposto perante a Comissão Especial Organizadora do Concurso no prazo previsto no item 2.

5. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal ou interposto em prazo destinado a evento diverso do questionado.

6. Os candidatos deverão protocolizar o recurso em 2 (duas) vias.

7. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separado, identificada conforme modelo constante deste Manual.

CATINGUEIRA

Concurso Público

8. A Comissão Especial de Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

10. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

11. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

XI. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A Classificação Final dos candidatos aprovados será realizada em ordem decrescente de notas, quando a avaliação tenha sido feita unicamente através de prova objetiva.

2. Nos casos em que houver aplicação de prova prática, a classificação final dos candidatos aprovados será realizada em ordem decrescente da média aritmética obtida das provas objetiva e prática, mediante a observância da seguinte fórmula: $NFI = NPO + NPP \div 2$;

3. Para os cargos do Grupo Magistério (Orientador Educacional, Professor e Supervisor Escolar) e do Grupo Ocupacional "Serviços de Saúde", de nível superior, a Classificação Final dos candidatos aprovados será realizada em ordem decrescente, através do somatório das notas obtidas na Prova Objetiva e dos pontos alcançados na aferição dos títulos, obedecendo a seguinte fórmula: $NFI = NPO + NAT$.

Onde:

NFI=NOTA FINAL;

NPO=NOTA NA PROVA OBJETIVA;

NPP=NOTA NA PROVA PRÁTICA;

NAT=NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

4. Os candidatos aprovados serão classificados, no Cargo para o qual concorrem, segundo a ordem decrescente da nota final.

XI.1 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Caso os candidatos concorrentes obtenham idêntica pontuação final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, para fins de classificação:

- aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
- maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;

c) maior idade;

d) sorteio público.

d.1) No caso de ocorrer sorteio público como critério de desempate, este será realizado em data a ser comunicada aos candidatos através de Edital ou Aviso.

XII. DA HOMOLOGAÇÃO

1. Concluídos os trabalhos de apuração e julgamento das Provas Objetiva, Práticas e de Títulos, o resultado final do Concurso será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal, mediante Edital publicado no Mensário Oficial do Município, acompanhado da relação nominal dos aprovados, por ordem de classificação, em cada cargo/disciplina.

XIII. DO PROVIMENTO NOS CARGOS

1. O provimento nos cargos obedecerá à ordem de Classificação Final dos candidatos aprovados.

XIV. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A POSSE

1. São condições essenciais para a posse:

1.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações civis e gozo de direitos políticos, conforme o Decreto Federal nº 70.436, de 18/04/1972, e § 1º do art. 12, da Constituição Federal, comprovado por documento oficial fornecido pelo Ministério da Justiça, não sendo aceito, nesta hipótese, protocolo ou documento provisório de qualquer espécie;

1.2. encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

1.3. não estar suspenso de exercício profissional;

1.4. apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação às Forças Armadas, em caso de candidato do sexo masculino;

1.5. comprovar a qualificação essencial exigida para o ingresso no cargo a que concorreu.

1.6. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar-se ao Serviço Médico do Município, para exame admissional.

1.7. somente será investido no cargo o candidato considerado **APTO** em inspeção de saúde de caráter eliminatório, a ser realizada pela Junta Médica que for designada para tal fim.

1.8. Não poderá ser investido no cargo o candidato que, na condição de ex-servidor, tenha, nos últimos cinco anos, sido demitido de cargo público municipal, tido sua aposentadoria cassada por danos ao serviço público, ou tido o contrato de trabalho com esta Municipalidade rescindido por justa causa.

XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito Municipal, na forma estabelecida no Capítulo X deste Edital.

2. A validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração.

3. Durante a validade do certame, o candidato deverá informar qualquer alteração dos dados constantes do requerimento de inscrição, principalmente no que se refere à mudança de endereço residencial.

4. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e na legislação pertinente serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso e pela **CONSULTEC LTDA**, no que a cada um couber.

Catingueira, 03 de dezembro de 2007.

**JOSÉ EDVAN FÉLIX
PREFEITO**

MANUAL DO CANDIDATO

Prefeitura Municipal de

CATINGUEIRA

Concurso Público

ANEXO I PROVA DE TÍTULOS (GRUPO MAGISTÉRIO)

CARGO	DENOMINAÇÃO	DOCUMENTO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO DE CADA TÍTULO
ORIENTADOR, PROFESSOR E SUPERVISOR ESCOLAR	Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Doutorado	Diploma	01	6,0
	Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Mestrado	Diploma	01	4,0
	Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas	Diploma	01	2,0
	Título de graduação diferente do exigido para o cargo	Diploma	01	1,0
	Exercício de Magistério (no máximo 05 anos)	Certidão	01	0,5 p/a
	Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 180 h/a)	Certificado	01	0,5
	Participação em eventos científicos (seminário, congresso, etc)	Certificado	02	0,5
	Publicação de Livro	Exemplar	01	2,0
	Publicação de artigo sobre educação ou ensino em revista especializada.	Exemplar	02	1,0

OBSERVAÇÃO: Somente serão pontuados os Títulos que forem correlatos ao cargo/disciplina concorrente.

ANEXO II PROVA DE TÍTULOS (GRUPO OCUPACIONAL SAÚDE)

CARGO	DENOMINAÇÃO	DOCUMENTO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO DE CADA TÍTULO
GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Doutorado	Diploma	01	6,0
	Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Mestrado	Diploma	01	4,0
	Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas	Diploma	01	2,0
	Experiência Profissional (no máximo 05 anos)	Diploma	05	1,0 p/a
	Exercício de Serviço Público (no máximo 05 anos)	Certidão	05	1,0 p/a
	Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 180 h/a)	Certificado	01	1,0
	Participação em eventos científicos (seminário, congresso, etc)	Certificado	02	0,5
	Publicação de Livro	Exemplar	01	2,0
	Publicação de artigo sobre educação ou ensino em revista especializada.	Exemplar	02	1,0

OBSERVAÇÃO: Somente serão pontuados os Títulos que forem correlatos ao cargo concorrente.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO:

CARGO: COVEIRO (sem exigência de escolaridade formal)

PORTUGUÊS: 1. Alfabeto: vogais e consoantes; 2. Letras: minúsculas e maiúsculas; 3. Encontros vocálicos e consonantal; 4. Sílabas: Número de Sílabas; 5. Gênero: Masculino e Feminino; 6. Ortografia oficial; 7. Verbo; 8. Substantivo; 9. Adjetivos; 10. Antônimo e Sinônimo.

MATEMÁTICA: 1. Conjuntos: tipos de conjuntos, pertence e não-pertence; 2. igual e diferente; 3. operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; 4. sentenças matemáticas; 5: sistema monetário brasileiro. 7. problemas sobre peso, tempo, medidas de massa e área.

ESTUDOS SOCIAIS/CONHECIMENTOS GERAIS: 1. Meios de transporte; 2. Meios de comunicação; 3. O Município; 4. Autoridades Municipais. 5. Poderes Públicos (Federal, Estadual e Municipal) e os serviços públicos; 6.Zona Urbana e Zona rural. 7. Datas comemorativas e religiosas. 8. Meio Ambiente. 9. As regiões geográficas do Brasil. 10. O Município de CATINGUEIRA: questões simples sobre os aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do Município de CATINGUEIRA. Atualidades em nível local e regional.

CARGO: MOTORISTA – CNH “D”

PORTUGUÊS: 1. Alfabeto: vogais e consoantes; 2. Letras: minúsculas e maiúsculas; 3. Encontros vocálicos e consonantal; 4. Sílabas: Número de Sílabas; 5. Gênero: Masculino e Feminino; 6. Ortografia oficial; 7. Verbo; 8. Substantivo; 9. Adjetivos; 10. Antônimo e Sinônimo.

MATEMÁTICA: 1. Conjuntos: tipos de conjuntos, pertence e não-pertence; 2. igual e diferente; 3. operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; 4. sentenças matemáticas; 5: sistema monetário brasileiro. 7. problemas sobre peso, tempo, medidas de massa e área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: I - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: 01 - Normas Gerais de Circulação e

Conduta; 02 - Regra de Preferência; 03 - Conversões; 04 - Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; 05 - Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - Dos Veículos; 02 - Registro, Licenciamento e Dimensões; 03 - Classificação dos Veículos; 04 - Dos equipamentos obrigatórios; 05 - Da Condução de Escolares; 06 - Dos Documentos de Porte Obrigatório; 07 - Da Habilitação; 08 - Das Penalidades; 09 - Medidas e Processo Administrativo; 10 - Das Infrações; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - A Sinalização de Trânsito; 02 - Gestos e Sinais Sonoros; 03 - Conjunto de Sinais de Regulamentação; 04 - Conjunto de Sinais de Advertência; 05 - Placas de Indicação; DIREÇÃO DEFENSIVA: 01 - Direção Preventiva e Corretiva; 02 - Automatismos; 03 - Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; 04 - Leis da Física; 05 - Aquaplanagem; 06 - Tipos de Acidentes; PRIMEIROS SOCORROS: 01 - Como socorrer; 02 - ABC da Reanimação; 03 - Hemorragias; 04 - Estado de Choque; 05 - Fraturas e Transporte de Acidentados; MEIO AMBIENTE: 01 - Meio Ambiente; NOÇÕES DE MECÂNICA: 01 - O Motor; 02 - Sistema de Transmissão e Suspensão; 03 - Sistema de Direção e Freios; 04 - Sistema Elétrico, Pneu e Chassi. II - CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO: 01 - Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; 02 - Procedimentos de Segurança; 03 - Funcionamento Básico dos Motores; 04 - Sistema de Lubrificação; 05 - Arrefecimento; 06 - Transmissão; 07 - Suspensão; 08 - Direção; 09 - Freios; 10 - Pneu; 11 - Painel de instrumentos; 12 - Sistema Elétrico.

CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO MUNICIPAL

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras numa perspectiva semântico-discursiva. 6. Emprego de sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe de oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

2. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional.

3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CIÊNCIAS: Diversidade dos seres vivos. Ciclo Vital e os Elementos da natureza: ar, água, rocha e solo. Fenômenos naturais. Relações ecológicas. Homem X Meio. Corpo Humano, Higiene e Saúde. Temas Transversais: ética, meio ambiente, saúde, orientação sexual, pluralidade cultural.

CATINGUEIRA

Concurso Público

HISTÓRIA E GEOGRAFIA: Conceitos fundamentais do saber histórico: fato histórico, sujeito histórico e tempo histórico. Geografia: objeto de estudo e categorias (paisagem, território e lugar). Divisão social do trabalho. Sociedade e Cultura. Tempo social (formação, história do país, estado e município) e físico (ordenação, duração e simultaneidade). Brasil: Transformações sociais, econômicas, políticas e administrativas. Espaço: localização, orientação, representação e organização.

MATEMÁTICA: Números naturais: Comparação, ordenação, seriação e organização em agrupamentos. Sistema de numeração decimal, operações fundamentais. Análise, interpretação e resolução de situações, problemas a partir dos diversos significados das operações. Aplicação das propriedades operatórias nas técnicas de cálculo mental e estimativas. Divisibilidade: Noções de divisores, múltiplos, número primo, mmc, mdc e aplicações na resolução de problemas do cotidiano. Números racionais: Operações, representações e exploração dos diferentes significados dos racionais em situações problemas. Sistema monetário brasileiro. Geometria: Figuras planas, sólidos geométricos e suas propriedades. Composição e decomposição de figuras planas e espaciais, planificações. Medidas: Cálculos com unidades de medida de comprimento, massa, superfície e capacidade. Perímetros, áreas e volumes. Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Média, moda e mediana.

CARGO ORIENTADOR EDUCACIONAL

1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras numa perspectiva semântico-discursiva. 6. Emprego de sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe de oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

2. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A

educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.

3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: atribuições do orientador educacional; a orientação educacional sob o enfoque clínico terapêutico, clínico preventivo e clínico. a orientação educacional e os fatores que interferem no fracasso escolar. a orientação educacional e o currículo. a orientação educacional inserida na prática educativa. o resgate da orientação educacional numa perspectiva pedagógica. a LDB e a orientação educacional. a orientação educacional em uma dimensão psicopedagógica. a orientação educacional: novos olhares. a orientação educacional e o processo de ensino aprendizagem.

*PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (NÍVEL SUPERIOR):

***OBSERVAÇÃO: O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO APLICAR-SE-Á A TODAS AS DISCIPLINAS CONCORRENTES.**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras numa perspectiva semântico-discursiva. 6. Emprego de sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe de oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

2. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 – Teoria da Arte: História da arte-educação no Brasil; fundamentos da arte-educação; significados da arte. 2 – História da Arte:

CATINGUEIRA

Concurso Público

Origem, características; principais obras e artistas dos estilos da arte: renascentista, barroco, impressionista, expressionista e da arte brasileira (século XIX, moderna e contemporânea). 3 – Modalidades Artísticas – Desenho/Pintura: composição plástica e seus elementos, estudo das cores; Música: o som (fontes sonoras, qualidade do som, nomes dos sons musicais), a voz (classificação vocal, tipos de conjunto), música folclórica e popular brasileira (nacional); Teatro: história do teatro no Brasil. 4 – Noções Geométricas: ponto, linha, reta, plano; figuras geométricas: triângulo, quadrilátero e polígonos.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Meio Ambiente. Água, Solo e Ar. Higiene e Saúde: noções básicas. Doenças Endêmicas. Ecologia: Seres Vivos, Cadeias e Teias Alimentares, Energia e Ciclos Biogeoquímicos, Equilíbrio de Ecossistemas, Interações nas Comunidades. Educação Ambiental. Seres Vivos: Reinos da Natureza, Vírus. Citologia, Histologia, Corpo Humano: Nutrição, Digestão, Circulação, Respiração, Excreção, Sistemas de Regulação, Reprodução, Hereditariedade, Evolução. Química: Materiais da Natureza, Misturas, Estrutura Atômica, Tabela Periódica, Ligações Químicas, Funções Químicas, Reações Químicas. Física: Cinemática, Dinâmica, Óptica, Termologia, Eletricidade, Ondas e Magnetismo. Ética, Saúde, Orientação Sexual, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Trabalho e Consumo.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 – Educação Física no contexto histórico e cultural. 2 – Os conteúdos nas aulas de Educação Física Escolar: jogo; esporte; capoeira; ginástica; dança. 3 – Os procedimentos didático-metodológicos do Ensino da Educação Física. 4 – As concepções e as tendências pedagógicas da Educação Física. 5 – As concepções abertas no Ensino da Educação Física Escolar. 6 – O lúdico nas aulas de educação Física. 7 – O esporte no contexto escolar. 8 – As concepções do esporte. 9 – O fenômeno esportivo enquanto realidade educacional. 10 – A Educação e a Educação Física 11 – A relação do corpo no contexto escolar. 12 – A criança e a atividade física: aspectos psicossociais e biológicos. 13 – As capacidades motoras nas aulas de educação Física. 14 – As atividades rítmicas e expressivas nas aulas de Educação Física. 15 – Avaliação do processo ensino-aprendizagem em Educação Física.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ENSINO RELIGIOSO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Ética: introdução - importância do tema, ética e desenvolvimento moral, democracia, cidadania e educação; 2. Convivência democrática: assembleia escolar, democracia e participação escolar; 3. Os direitos humanos: direito humano e cidadania, direito à educação e qualidade de ensino; 4. Inclusão social; 5. Fundamentos Epistemológicos do Ensino Religioso: Fundamentos históricos, filosóficos, psicológicos e sociológicos das tradições religiosas; 6. Fenômeno religioso como objeto de estudo no ensino religioso; 7. Fenômeno Religioso nas tradições religiosas de matriz: indígena, ocidental, oriental e africana. 8. Livros e Textos Sagrados orais e escritos das tradições religiosas de matriz: Indígena, Ocidental, Oriental, Africana; 9. A matriz religiosa brasileira: Sincretismo religioso na formação do povo brasileiro, Diversidade cultural religiosa do povo brasileiro; 10. Ritos/Mitos e Símbolos nas Tradições Religiosas de Matriz: Indígena, Ocidental, Oriental, Africana; 11. Conhecimentos religiosos: como começam as religiões. Definição de religião. 12. Divindades: Conceito. Monoteísmo. Monolatria. Politeísmo, Panteísmo, Animismo e crença nos espíritos; 13. Tipos de religião: religiões e tipos de sociedade. Religiões primais. Religiões nacionais. Religiões mundiais. 14. Religiões com origem na Índia: hinduísmo, budismo. 15. Religiões do Extremo Oriente: Confucionismo. Taoísmo. Xintoísmo. 16. Religiões africanas: curandeiros, magia, adivinhação e profecia. 17. Religiões surgidas no Oriente Médio: Judaísmo: origem, profetismo e conduta religiosa. Islamismo: história, sabedoria islâmica, escritura sagrada, o credo, oração, caridade, jejum. O papel da mulher no islã. Cristianismo: fundamento, livro sagrado, reforma protestante. A pregação de Jesus e a ética. O Sermão da Montanha. 18. Religiões afro-brasileiras: candomblé e umbanda. 19. Religiões não cristãs. 20. Filosofias de vida não religiosa: humanismo, iluminismo, materialismo, marxismo.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: I - Espaço, Sociedade, Natureza, Orientação, Localização, Posição (hemisfério, trópicos, meridiano principal, paralelos, distâncias, fuso horários). As escalas e as projeções; As grandes paisagens naturais; Os modos de produção e a organização do espaço; Desenvolvimento técnico - Científico e suas implicações; Visão ecológica e sociedade; Questão ambiental e sustentabilidade; Teorias da População; Paraíba - microrregiões. Globalização, Mercosul, Brasil, potência regional, as regiões Geoeconômicas (Nordeste, Centro-Sul e Amazonia), blocos econômicos. Industrialização; Urbanização; Cellação Campo/Cidade; Terceirização da economia; A natureza como fonte de recursos (recursos naturais, vegetais, minerais e energéticos passíveis de serem utilizados pelo homem). Camada

CATINGUEIRA

Concurso Público

de Ozônio. Geografia política e Geopolítica mundial; Surgimento do capitalismo e o comércio internacional. A crise econômica mundial e a segunda guerra mundial. O pós-guerra e a ordem mundial bipolar: a guerra fria. A expansão geográfica das empresas multinacionais e a nova DIT. Os movimentos migratórios; concentração da riqueza e expansão da pobreza. A geografia das lutas sociais: Nacionalismo e racismo. Conflitos étnicos e religiosos; A exclusão social: os sem terra, sem teto, sem emprego.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 – Escravismo na Antiguidade: Grécia, Roma; As religiões na antiguidade; Feudalismo. 2 – A Expansão Comercial: Os contatos com a Ásia, África e Américas. 3 – O Brasil e o Sistema Colonial: O Sistema Econômico, A organização político administrativa. 4 – O Fim do Sistema Colonial: Contexto Europeu; As Revoluções Americana e Francesa; O fim do colonialismo na América Espanhola e América Portuguesa. 5– A Industrialização: As transformações econômicas, sociais, políticas e culturais. 6 – O Imperialismo: América Latina; África; Ásia. 7 – A 1ª Guerra Mundial; A revolução socialista na URSS; A crise de 1929; As recuperações econômicas; O projeto das democracias liberais; O projeto dos regimes autoritários – Japão, Alemanha e Itália. 8 – O Brasil no modo de produção capitalista na 1ª e 2ª Repúblicas. 9 – A Descolonização: Ásia; África. 10 – O Brasil de 1930 a 1964; O neocolonialismo; A globalização e o neo-liberalismo; Os Governos Militares. A Nova República. 11 – O imaginário amazônico. 12. O ideário Republicano. 13 – Os reflexos de 30 na Paraíba; 14 – Os meios de ocupação recente da Amazônia: grandes projetos, biodiversidade e globalização.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 – The simple present and the simple present continuous. 2 – The simple past and the past continuous. 3 – To be going and the simple future tense. 4 – Possessive adjectives and pronouns. 5 – The passive voice. 6 – Some any, no and their compounds. 7 – Prepositions – Combinations. 8 – False cognate words. 9 – The present perfect and the past perfect tense. 10 – Comparative and superlative. 11 Comprehension and vocabulary – Intermediate level. 12 – Leitura compreensiva e interpretação de textos.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 – Conjuntos: conceito e representação, relação de pertinência operações; conjuntos numéricos. 2 – Divisibilidade:

múltiplos e divisores; critérios de divisibilidade; teorema fundamental da aritmética; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; números primos. 3 – Potenciação e Radiciação: definições; relações entre as duas operações; radicais. 4 – Razões e Proporções: razão, proporção, médias aritmética, geométrica e ponderada, porcentagem, regra de três simples e composta, juros simples e composto. 5 – Álgebra: cálculo algébrico. 6 – Funções: domínio e imagem; funções injetoras, sobrejetoras, bijetoras, pares e ímpares. 7 – Funções polinomiais do 1º e 2º graus: equações e sistemas de 1º e 2º graus. 8 – Funções transcendentais: exponencial, logarítmica e trigonométrica. 9 – Geometria Plana: ângulos, triângulos e polígonos; círculo e circunferência; relações métricas no triângulo retângulo e no círculo; relações trigonométricas nos triângulos retângulo e qualquer; área e perímetro de figuras planas.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O português como língua de cultura. Relações gramaticais e discursivas: paralelos e contrastes. Aspectos funcionais e padrões estruturais. Análise interpretativa de fenômenos relativos aos diversos níveis constitutivos do português: fonético-fonológico, prosódico, morfológico, sintático e semântico. Relação entre língua, cultura e sociedade. A heterogeneidade lingüística: variantes e variáveis lingüísticas; relação entre pensamento e linguagem. Análise do discurso: língua, discurso e ideologia. Da frase ao texto: significado e contexto; a noção de textualidade: coesão e coerência textuais; a linguagem em uso: enunciado e enunciação. Modos de organização do discurso e tipologia textual. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Os pressupostos e as inferências. Interpretação e compreensão. O texto na sala de aula: a formação do produtor/ leitor. O português do Brasil: diversidade e preconceito lingüístico. Língua falada e língua escrita. O signo lingüístico; os elementos da comunicação; as funções da linguagem; figuras e vícios de linguagem. Sinonímia, polissemia. A gramática na escola: a articulação gramática e texto. Reconhecimento de textos escritos e orais, literários e não literários como corpus adequado para o estudo da língua, segundo as perspectivas sincrônica e diacrônica, nos aspectos gramaticais, discursivos e estilísticos. A estruturação do sentido: palavra, frase, texto e contexto. Valor nomenclativa das classes e categorias gramaticais; hierarquia de unidades lingüísticas: estrutura e função de morfemas, palavras, sintagmas e frases - os processos de formação de palavras; a estrutura sintática da frase, gramaticalidade e intelegibilidade; os processos sintáticos, o paralelismo semântico; a organização do período; sintaxe de concordância; sintaxe de regência. Crase. Questões gramaticais: ortografia, acentuação e pontuação.

CATINGUEIRA

Concurso Público

CARGO: SUPERVISOR EDUCACIONAL:

1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras numa perspectiva semântico-discursiva. 6. Emprego de sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe de oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

2. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.

3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Conceito e características da supervisão escolar; 2. O Supervisor e a construção do Projeto pedagógico; 3. A supervisão escolar e suas funções: técnicas administrativa e social; 4. Objetivos da Supervisão Escolar; 5. Tipos de Supervisão; 6. Métodos e técnicas de supervisão escolar; 7. Supervisor: um líder e um agente de mudanças; 8. O supervisor como parceiro político-pedagógico do professor; 9. A prática da supervisão escolar: interação com a família e a comunidade, encontros de pais e professores, encontro com professores; 10. etapas da supervisão escolar: planejamento, acompanhamento, controle.

CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Estado e Políticas Sociais: questões teóricas e históricas; 2. Seguridade Social e LOAS; 3. Política de Saúde do SUS: perfil histórico da assistência à saúde; 4. Reforma

Sanitária, caracterização organizacional e política do sistema de saúde e dilemas sócio-institucionais: trabalho coletivo em saúde e interdisciplinaridade; 5. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social; 6. Instituições: saberes, estratégias e práticas; 7. SUS e Serviço Social: via de acesso aos serviços das políticas sociais e ações educativas; 8. Família, mudanças societárias contemporâneas e Serviço Social; 9. Pesquisa Social, projeto social e sistematização da prática. Ética e trabalho profissional.

CARGO: PSICÓLOGO

1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O binômio saúde/doença: A produção social da saúde. A psicossomática nos dias de hoje: Origem/conceito. Evolução/objetivos. A psicossomática e a formação do psicólogo. A relação profissional de saúde/usuários do sistema de saúde. A Psicologia nas instituições de saúde: funções/papéis/atividades do psicólogo. Objetivos/estratégias da prática psicológica. O psicólogo e a equipe de saúde: A importância da visão interdisciplinar. O psicólogo e a saúde mental: a saúde mental no Brasil: origem/evolução. Saúde mental, psicossomática, trabalho. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Transtornos mentais e de comportamento; Transtornos neuróticos de personalidade e de comportamento em adultos e com início na infância e adolescência. Principais formas de intervenções terapêuticas. Relações Humanas no Trabalho, processo de comunicação, desenvolvimento interpessoal e organizações. Fases do Desenvolvimento Humano. A saúde mental no Brasil, reformulações e programas.

CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ODONTÓLOGO

1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

2.1. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

O Sistema Único de Saúde – SUS. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Municipalização da Saúde. O Cartão SUS. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 ao 200). Financiamento da saúde. Abordagem do processo saúde-doença das famílias e do coletivo. Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB como instrumento de trabalho da equipe no PSF. Lei nº 8.080/90, de 19/07/ 1990 – Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/90, de 28 dez 1990. Conselhos de Saúde. Conferências de Saúde. NOB 01/03 – Norma

CATINGUEIRA

Concurso Público

Operacional Básica. NOB-SUS nº 01/96. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2000. Vigilância à Saúde.

2.2. ESPECÍFICOS:

Odontologia Social: caracterização e hierarquização de problemas; Políticas de recursos humanos em odontologia; Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia; Níveis de prevenção e de aplicação. Cariologia: Etiologia da doença cárie; Histopatologia da cárie dental; Diagnóstico da doença cárie; Prevenção e controle da doença cárie. Dentística: princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos. Cirurgia: Cirurgia oral menor; Princípio de cirurgia odontológica. Procedimentos em anestesia odontológica; Anestesiologia local e controle da dor; Técnicas de anestesia intra oral. Diagnóstico e tratamento das patologias e infecções odontogênicas; Material e instrumental; Princípios de cirurgia buco-maxilo facial; Emergências médicas e traumatologia em odontologia. Periodontia: anatomia do periodonto; Etiologia da doença periodontal; Prevenção, controle e tratamento da doença periodontal. Farmacologia: medicação e antibioticoterapia sistêmica; Terapêutica de emergência/urgência em odontologia; Terapêutica medicamentosa na rotina de tratamento das principais infecções bucais e estruturas anexas; Terapêutica de emergências e urgência em odontologia. Biossegurança: técnica de lavagem das mãos, uso de barreiras protetoras, descarte de lixo e material perfuro cortantes, Hepatites virais (A, B e C); Aids na prática odontológica; Esterilização e desinfecção; Normas de biossegurança. Patologia e Diagnóstico Oral: procedimentos no diagnóstico oral; Exames clínicos e exames complexos; Semiologia bucal; Semiologia do câncer bucal; Lesões e condições cancerizáveis. Radiologia: técnicas radiográficas intra e extra-orais; proteção radiológica. Efeitos biológicos dos raios-X; Interpretações radiográficas. Endodontia: traumas dentários, fratura da coroa, fratura da coroa e raiz, luxação, subluxação, avulsão; Emergências em endodontia. Odontopediatria: erupção dentária (cronologia dentária); pulpotomia, pulpectomia; Atendimento a crianças especiais; Psicologia aplicada ao atendimento da criança. Paciente Especial: diagnóstico e tratamento de pacientes portadores de necessidades especiais e pacientes de risco. Ética Odontológica. Oclusão: anatomia funcional; Etiologia e identificação dos distúrbios funcionais do sistema mastigatório. Portaria/MS/SVS 453 de 01/06/98 (Capítulo 5). Resolução RDC Nº 33 de 25/02/03.

CARGO: ENFERMEIRO

1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

2.1. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

O Sistema Único de Saúde – SUS. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Municipalização da Saúde. O Cartão SUS. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 ao 200). Financiamento da saúde. Abordagem do processo saúde-doença das famílias e do coletivo. Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB como instrumento de trabalho da equipe no PSF. Lei nº 8.080/90, de 19/07/ 1990 – Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/90, de 28 dez 1990. Conselhos de Saúde. Conferências de Saúde. NOB 01/03 – Norma Operacional Básica. NOB-SUS nº 01/96. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2000. Vigilância à Saúde.

2.2. ESPECÍFICOS: A assistência e o cuidado de enfermagem ao longo do ciclo vital; O exercício profissional da enfermagem; Equipe de saúde. Educação para a saúde. O trabalho com grupos; Os serviços de enfermagem e a estrutura organizacional; Liderança e supervisão em enfermagem; Assistência de enfermagem na emergência clínico-cirúrgica. O atendimento de enfermagem em casos de urgência e emergência; Primeiros socorros; A enfermagem na saúde mental. A assistência integral à saúde mental; Métodos de esterilização de materiais; Administração de medicamentos: métodos e vias, posologia de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos; Ações do enfermeiro nos exames complementares; Assistência de enfermagem em programas especiais: DST/SIDA-AIDS, imunizações, hipertensão, diabetes, pneumologia sanitária; Assistência de enfermagem e atenção à saúde de crianças e adolescentes.

CARGO: FARMACÊUTICO

1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A Organização Jurídica da Profissão Farmacêutica. Código de Ética da Profissão Farmacêutica. Estrutura organizacional da farmácia hospitalar. Funções da farmácia hospitalar. Funções clínicas. Atenção farmacêutica. Farmácia Clínica. Seleção de medicamentos, germicidas e correlatos. Sistemas de Distribuição de medicamentos em Farmácia Hospitalar. Garantia de qualidade e a Farmácia Hospitalar. Classificação dos medicamentos. Formas farmacêuticas sólidas: pós, granulados, cápsulas. Formas farmacêuticas líquidas: soluções, soluções extrativas vegetais. Soluções oftálmicas. Suspensões. O farmacêutico e o controle de infecção hospitalar. Farmacotécnica hospitalar. *Farmacotécnica* – Formas farmacêuticas destinadas à aplicação nas mucosas: supositórios, óvulos e colírios; Formas farmacêuticas para uso parenteral; Formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica: pós, comprimidos e drágeas; Formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica: suspensões, emulsões, colóides; Formas farmacêuticas líquidas para uso oral;

CATINGUEIRA

Concurso Público

Formas farmacêuticas para uso tópico: pastas, pomadas, cremes, unguentos; conservação e estabilidade de medicamentos. *Legislação em Saúde*: Portaria de Controle e Infecção hospitalar; Portaria 344 - medicamentos sob controle especial; "Lei dos Genéricos" - (Lei nº 9787/99); Rename - Relação Nacional de Medicamentos; Resolução 357 - regulamenta a atividade farmacêutica; Política Nacional de Medicamentos - esferas de responsabilidades: federal, estadual e municipal; *Controle de Qualidade Analítico* - Critérios analíticos para a avaliação da qualidade dos medicamentos. Ensaio-Limite. Identificação de funções e grupos químicos: alcalóides, barbitúricos sem substituintes no nitrogênio. Análise de grupos funcionais: aminoácidos e sulfas. Preparação e aferição de soluções tituladas. Fundamentos e aplicações dos processos volumétricos de: neutralização, oxidação e precipitação. Análise quantitativa de matérias-primas e de formas farmacêuticas. *Farmacologia* - vias de introdução, absorção, distribuição e eliminação de medicamentos; associação de medicamentos; interações medicamentosas; farmacologia do sistema nervoso autônomo: receptores, agonistas e antagonistas colinérgicos e adernérgicos; anticolinesterásticos; anestésicos locais, hipoanalgésicos, antitérmicos-analgésicos, antiinflamatórios não esteroidais; barbitúricos, anticonvulsivantes, antiparkinsonianos; farmacologia cardiovascular: cardiônicos, anti-arrítmicos, anti-hipertensivos; diuréticos; antibióticos, quimioterápicos e antiparasitários; anticoagulantes e anti-anêmicos.

CARGO: FISCAL SANITÁRIO

1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão: Vigilância Sanitária no Brasil; Vigilância Sanitária; Conceitos; Áreas de abrangência; Funções; Alvará Sanitário; Saúde do Trabalhador; Saúde Pública; Ética Profissional; Inspeção de Alimentos.

CARGO: MÉDICO ESPECIALIDADE: PSF

1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

II. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A família e os serviços de saúde. O Programa de Saúde da Família. Compreendendo a família no cenário dessa nova estratégia de saúde. Avaliação da qualidade em serviços de saúde. Resolutividade dos serviços de saúde e a satisfação do cliente. O Sistema Único de Saúde - SUS. Evolução das políticas de saúde no Brasil.

Municipalização da Saúde. O Cartão SUS. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 ao 200). Financiamento da saúde. Abordagem do processo saúde-doença das famílias e do coletivo. Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB como instrumento de trabalho da equipe no PSF. Lei nº 8.080/90, de 19/07/1990 - Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/90, de 28 dez 1990. Conselhos de Saúde. Conferências de Saúde. NOB 01/03 - Norma Operacional Básica. NOB-SUS nº 01/96. Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS-SUS 01/2000. Vigilância à Saúde. Vigilância Sanitária. Vigilância Epidemiológica. A visita domiciliária no contexto da saúde da família. Educação em saúde na prática do PSF. A operacionalização do conceito de vulnerabilidade no contexto da saúde da família. Acolhimento. Modelos Tecnoassistenciais de Saúde. Portaria nº 1886 do Ministério da Saúde, em 18 dez 1997, que aprova as normas e diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e do Programa de Saúde da Família. A Saúde da Família: do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde-PACS ao Programa de Expansão e Consolidação do Saúde da Família - PROESF.

Medicina geral da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Evolução de uma criança normal. Assistência à gestante normal e à gestante adolescente, identificando os diferentes níveis de risco. Diagnóstico e tratamento das afecções mais frequentes do ciclo gravídico-puerperal. Saúde do trabalhador. Diagnóstico, prognóstico e conduta terapêutica nas doenças que acometem o ser humano em todas as fases do ciclo biológico, considerando-se os critérios da prevalência, letalidade e potencial de prevenção. Primeiros cuidados a afecções graves e urgentes. Distúrbios psíquicos mais comuns. Patologia cirúrgica freqüente. Anormalidades em raio-x simples e exames laboratoriais. Encaminhamento de pacientes para procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos especializados. Ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Promoção de estilos de vida saudáveis. Informação e educação de pacientes, familiares e comunidade em relação à promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação das doenças. Comunicação adequada com os colegas de trabalho, os pacientes e seus familiares. Utilização compatível com o nível de complexidade de atuação dos recursos semiológicos e terapêuticos.

CARGO: NUTRICIONISTA

1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Nutrientes: Definições e classificação. Funções, digestão, absorção, transporte e excreção. Energia. Água. Eletrólitos. Equilíbrio ácido-base. Fontes alimentares. Deficiência de toxidade. Nutrição e avaliação nutricional: Conceitos.

Método de avaliação. Primeiro ano de vida, pré-escolar, escolar, adolescentes, gestante, nutriz, adulto e idoso. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Terapia Nutricional: Nas patologias cardiovasculares e pulmonares. Na patologia do sistema digestivo e glândulas anexas. Nas afecções endócrinas e do metabolismo. Nas patologias do sistema renal e das vias urinárias. Nas doenças infectoparasitárias. Nos distúrbios metabólicos. Na obesidade. Nas anemias. No estresse metabólico. Nas alergias e intolerâncias alimentares. Nas doenças reumáticas. Na desnutrição protéico-energética. Métodos de suporte nutricional. Epidemiologia dos distúrbios nutricionais: Obesidade. Desnutrição protéico-energética. Anemia ferropriva. Hipovitaminose A. Controle Higiênico Sanitário: Fundamentos microbiológicos. Contaminação. Alteração e conservação de alimentos. Toxinfecções alimentares. Controle sanitário na área de alimentos. APPCC. Técnica Dietética: Conceitos, classificação, características dos alimentos. Pré-preparo e preparo dos alimentos. Administração e Serviços de Alimentos e Nutrição: Planejamento, organização e controle. Recursos humanos e aspectos físicos das Unidades de Alimentação e Nutrição. Lactário. Educação Nutricional: Conceito e métodos de ensino em Educação Nutricional. Evolução e mudanças nos hábitos alimentares. Políticas e Programa de Saúde - SUS: Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Programas de Atenção Integral à Saúde: da criança, da mulher, do adolescente.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1) PORTUGUÊS: 1. Alfabeto: vogais e consoantes; 2. Letras: minúsculas e maiúsculas; 3. Encontros vocálicos e consonantal; 4. Sílabas: Número de Sílabas; 5. Gênero: Masculino e Feminino; 6. Ortografia oficial; 7. Verbo; 8. Substantivo; 9. Adjetivos; 10. Antônimo e Sinônimo.

MATEMÁTICA: 1. Conjuntos: tipos de conjuntos, pertence e não-pertence; 2. igual e diferente; 3. operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; 4. sentenças matemáticas; 5: sistema monetário brasileiro. 7. problemas sobre peso, tempo, medidas de massa e área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O corpo humano: células, tecidos, órgãos, sistema; o organismo. Fatores influentes no crescimento e desenvolvimento do corpo humano. A sexualidade humana e as doenças sexualmente transmissíveis. Educação sexual.

Educação alimentar: os alimentos e a saúde. Aleitamento materno. Os dentes.

Educação para a saúde: O conceito de saúde. História natural das doenças. Inter-relações homem-ambiente-agente patogênico (parasitos, vírus e outros causadores de doenças humanas). Doenças transmissíveis e infecciosas mais comuns. Higiene e profilaxia. Prevenção de doenças e promoção da saúde. Orientações e combate a doenças contemporâneas.

Educação ambiental/ecologia: O ser humano e o seu ambiente. Água potável e contaminação da água. Epidemia, endemia e pandemia. Controle das zoonoses e vetores. Saúde e saneamento. Lixo: coleta seletiva, separação, reciclagem, destino e prevenção.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1) LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras numa perspectiva semântico-discursiva. 6. Emprego de sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe de oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

2) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde/SUS: conceitos, fundamentação legal, diretrizes e princípios (Lei 8080/90 e Lei 8142/90). Participação popular e controle social. Políticas e programas da saúde; Legislação do exercício profissional; Legislação na área da saúde; Código de ética dos profissionais de enfermagem; Técnicas básicas de enfermagem; Cuidado de saúde do idoso; Cuidado de saúde da criança; Cuidado de saúde do adulto; Assistência ao cliente em tratamento clínico; Assistência ao cliente em tratamento cirúrgico; Assistência à criança, a mulher e ao adolescente; Assistência ao cliente em situação de urgência e emergência; Assistência ao cliente em estado grave; Assistência a parturiente e recém-nato; Assistência ao cliente de UTI (pediátrica, neonatal, geral e cardíaca); Assistência ao cliente no centro cirúrgico; Atendimento de enfermagem de urgências e emergências pediátricas; Atendimento de enfermagem de urgências e emergências adulto; Atendimento de enfermagem médico cirúrgica em pediatria; Atendimento de enfermagem médico cirúrgica em adulto.

MANUAL DO CANDIDATO

Prefeitura Municipal de

CATINGUEIRA

Concurso Público

ANEXO IV QUADRO DE PROVAS

Cargo	Tipo de Prova	Disciplina	Qtde. Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos por Conjunto de Disciplinas para Aprovação
Coveiro	Objetiva	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5	50
		Matemática	10	2,5	25,0	
		Estudos Sociais e Conhecimentos Gerais.	15	2,5	37,5	
Auxiliar de Enfermagem e Motorista	Objetiva	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5	50
		Matemática	10	2,5	25,0	
		Conhecimentos Específicos	15	2,5	37,5	
Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Médico, Fiscal Sanitário, Nutricionista, Odontólogo, Técnico de Enfermagem e Psicólogo	Objetiva	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5	50
		Conhecimentos Específicos	25	2,5	62,5	
Orientador Educacional Professor de Ensino Fundamental I e II, Supervisor Escolar	Objetiva	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5	50
		Fundamentos da Educação	10	2,5	25,0	
		Conhecimentos Específicos	15	2,5	37,5	

ANEXO V
GRUPO MAGISTÉRIO

FORMULÁRIO COM A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PROTOCOLADOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO: _____ INSCRIÇÃO: _____

ITEM DE AVALIAÇÃO 1 – DOUTORADO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Pontuação máxima: 3 pontos).

Documento N ^o	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		

ITEM DE AVALIAÇÃO 2 – MESTRADO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Pontuação máxima: 2 pontos).

Documento N ^o	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		

ITEM DE AVALIAÇÃO 3 – ESPECIALIZAÇÃO: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de Educação, reconhecido pelo Ministério da Educação (Pontuação máxima: 1 ponto).

Documento N ^o	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		

ITEM DE AVALIAÇÃO 4 – TÍTULO DE GRADUAÇÃO DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CARGO: Certificado de Conclusão do curso e comprovação de reconhecimento do mesmo pelo Ministério da Educação (Pontuação máxima: 1 ponto).

Documento N ^o	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		

ITEM DE AVALIAÇÃO 5 – EXERCÍCIO DE MAGISTÉRIO: Certidão de tempo de serviço expedida por autoridade competente ou anotação de contrato de trabalho em CTPS (Pontuação máxima: 0,5 ponto por ano de exercício, limitado a 5 anos).

Documento N ^o	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento

MANUAL DO CANDIDATO

Concurso Público

1.		
2.		
3.		

ITEM DE AVALIAÇÃO 6 – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO: Certificado de Conclusão do curso e comprovação de reconhecimento do mesmo pelo Ministério da Educação (Pontuação máxima: 0,5 ponto).

Documento N ^o	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		

ITEM DE AVALIAÇÃO 7 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS: Certificado de participação em eventos científicos (seminário, congresso, etc. (Pontuação máxima: 0,5 ponto por evento, limitado a 02 eventos).

Documento N ^o	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		
2.		

ITEM DE AVALIAÇÃO 8 – PUBLICAÇÃO DE LIVRO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO: Exemplar do Livro (Pontuação máxima: 2,0 pontos).

Documento N ^o	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		

ITEM DE AVALIAÇÃO 9 – PUBLICAÇÃO DE ARTIGO SOBRE EDUCAÇÃO EM REVISTA ESPECIALIZADA: Cópia autenticada ou exemplar da revista que veiculou a matéria (Pontuação máxima: 1,0 ponto)

Documento N ^o	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		

Entregue este formulário em 2 vias.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato: _____

Nome e rubrica do responsável pelo recebimento: _____

A documentação entregue não será conferida no ato da entrega dos documentos pela equipe de atendimento da Consulttec. É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento dos formulários e a entrega da documentação em conformidade com o Edital Normativo.

Todos os documentos entregues serão analisados posteriormente pela Consulttec, que emitirá relatório com pontuação preliminar do candidato.

ANEXO V
GRUPO SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR

FORMULÁRIO COM A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PROTOCOLADOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO: _____ INSCRIÇÃO: _____

ITEM DE AVALIAÇÃO 1 – DOUTORADO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Pontuação máxima: 3 pontos).

Documento N ^o	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		

ITEM DE AVALIAÇÃO 2 – MESTRADO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Pontuação máxima: 2 pontos).

Documento N ^o	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		

ITEM DE AVALIAÇÃO 3 – ESPECIALIZAÇÃO: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de Educação, reconhecido pelo Ministério da Educação (Pontuação máxima: 1 ponto).

Documento N ^o	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		

ITEM DE AVALIAÇÃO 4 – TÍTULO DE GRADUAÇÃO DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CARGO: Certificado de Conclusão do curso e comprovação de reconhecimento do mesmo pelo Ministério da Educação (Pontuação máxima: 1 ponto).

Documento N ^o	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		

ITEM DE AVALIAÇÃO 5 – TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO/EXPERIÊNCIA: Certidão de tempo de serviço expedida por autoridade competente ou anotação de contrato de trabalho em CTPS (Pontuação máxima: 1,0 ponto por ano de exercício, limitado a 5 anos).

Documento	Descrição do documento	Instituição que emitiu o
-----------	------------------------	--------------------------

MANUAL DO CANDIDATO

Concurso Público

N ^o		documento
1.		
2.		
3.		

ITEM DE AVALIAÇÃO 6 – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO: Certificado de Conclusão do curso e comprovação de reconhecimento do mesmo pelo Ministério da Educação (Pontuação máxima: 0,5 ponto).

Documento N ^o	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		

ITEM DE AVALIAÇÃO 7 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS: Certificado de participação em eventos científicos (seminário, congresso, etc. (Pontuação máxima: 0,5 ponto por evento, limitado a 02 eventos).

Documento N ^o	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		
2.		

ITEM DE AVALIAÇÃO 8 – PUBLICAÇÃO DE LIVRO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO: Exemplar do Livro (Pontuação máxima: 2,0 pontos).

Documento N ^o	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		

ITEM DE AVALIAÇÃO 9 – PUBLICAÇÃO DE ARTIGO SOBRE EDUCAÇÃO EM REVISTA ESPECIALIZADA: Cópia autenticada ou exemplar da revista que veiculou a matéria (Pontuação máxima: 1,0 ponto)

Documento N ^o	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		

Entregue este formulário em 2 vias.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato: _____

Nome e rubrica do responsável pelo recebimento: _____

A documentação entregue não será conferida no ato da entrega dos documentos pela equipe de atendimento da Consulttec. É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento dos formulários e a entrega da documentação em conformidade com o Edital Normativo.

Todos os documentos entregues serão analisados posteriormente pela Consulttec, que emitirá relatório com pontuação preliminar do candidato.

FORMULÁRIO DE RECURSO

ATENÇÃO Use 1 (uma) folha separada para cada questão		Nº DE INSCRIÇÃO:	CARGO:	
NOME DO CANDIDATO:			DATA:	
PROVA OBJETIVA		PROVA PRÁTICA		PROVA DE TÍTULO
Nº DA QUESTÃO:	RECURSO CONTRA O GABARITO: <input type="checkbox"/>	PEDIDO DE VISTA DA PROVA: <input type="checkbox"/>	RECURSO CONTRA A PROVA: <input type="checkbox"/>	RECURSO CONTRA A AVALIAÇÃO: <input type="checkbox"/>

FUNDAMENTO:

CONCURSO PÚBLICO – 2007
RECIBO DE ENTREGA DE RECURSOS / VISTA DE PROVA

CANDIDATO: _____

INSCRIÇÃO: _____ **CARGO:** _____

Nº DA QUESTÃO: _____ **DATA:** ____ / ____ / ____

NOME DO FUNCIONÁRIO: _____ **RUBRICA:** _____

